



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETONº993/ 2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 602/2016 de 17/05/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$53.500,00 (Cinquenta e Três mil e quinhentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.002– DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.451.00091.031 – CONSTRUÇÃO PORTAL ENTRADA CIDADE

003294 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 000 -Obras e InstalaçõesR\$ 3.000,00

003295 – 44.90.51.00.00 – 0.0 - 776 -Obras e InstalaçõesR\$ 50.500,00

TOTAL R\$53.500,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro -através da Fonte Livre - 000R\$ 3.000,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação através da seguinte receita orçamentária.

13.25.01.99.04.00 – Rend. Convênio Portal Entrada da Cidade – Fr776R\$ 500,00

24.22.99.01.00.00 – Convênio Portal Entrada da Cidade – Fr776R\$ 50.000,00

TOTAL R\$53.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 31 de Maio de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Tribuna do Vale em:01/06/2016 - Edição: 3124 - Pag. Atas&editais A-6
Site: issuu/tribunadovale/docs/pdf3124